

Procedimento de recrutamento e seleção de estagiários no âmbito
Da 5ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL - PEPAL (5ª EDIÇÃO)

REFERÊNCIA D – DOIS LUGARES PARA LICENCIADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E ENSINO

GRADUAÇÃO	NOME	FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO PROFISSIONAL FINANCIADO ¹	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Joana Assunção Faria da Cunha Alegre	Não	16,58
2º	Maria de Fátima Silva Fraga	Não	15,75
3º	Vanessa Almeida Patrício	Não	13,64
4º	Patrick Teixeira da Silva	Sim	14,50
5º	Tiago Daniel da Costa Alves	Sim	14,02
6º	Emanuela de Sousa Pacheco	Sim	13,34
7º	Juliana Catarina Silva Monteiro	Não	7,20
-	Cidália Maria Dias Alves	Não	14,19 ¹
-	Clara Lúcia Magalhães Alves	Candidatura Excluída ²	
-	Denise dos Santos Gonçalves	Candidatura Excluída ²	
-	Verónica Dinis Gonçalves	Candidatura Excluída ²	

O Presidente da Câmara,


Humberto da Costa Cerqueira

¹ De acordo com o n.º 3 do artigo n.º 7 do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados.

¹ Candidatura anulada - Não preenche os critérios NEET

² Não compareceu à entrevista, conforme ponto n.º 6 do Aviso de Abertura